



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2763, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1906, de
16 de julho de 2014

LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT, Prefeita Municipal de Barão
em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei nº 1906, de 16 de
julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Inicia-se no Vértice 1, lat -29.4068°, long -51.4523°, distando 45,00 metros do eixo da Av. Três Santos Mártires, inclusive acesso do esporte Clube Estrela do Mar, segue por 254,00 metros até o Vértice 2, lat -29.4072°, long -51.4497°, segue 25,00 metros até o Vértice 3, lat -29.4074°, long -51.4497°, segue distando 25,00 metros da Av. Três Santos Mártires por 528,00 metros até o Vértice 4, lat -29.4096°, long -51.4449°, segue 55,00 metros até o Vértice 5, lat -29.4095°, long -51.4444°, segue por 200,00 metros até o Vértice 6, lat -29.408370°, long -51.442730°, segue 400,00 metros até o Vértice 7, lat -29.4095°, long -51.4389°, segue 332,00 metros até o Vértice 8, lat -29.4095°, long -51.4355°, segue 260,00 metros até o Vértice 9, lat -29.4118°, long -51.4354°, segue 128,00 metros até o Vértice 10, lat -29.4118°, long -51.4367°, segue 178,00 metros até o Vértice 11, lat -29.413362°, long -51.436553°, segue 138,00 metros até o Vértice 12, lat -29.414392°, long -51.435725°, segue 60,00 metros até o Vértice 13, lat -29.414929°, long -51.435688°, segue 116,00 metros até o Vértice 14, lat -29.415403°, long -51.436745°, segue 75,00 metros até o Vértice 15, lat -29.414738°, long -51.436727° segue 180,00 metros até o Vértice 16, lat -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

29.4134°, long -51.4378°, segue 179,00 metros até o Vértice 17, lat -29.4121°, long -51.4388°, segue 214,00 metros até o Vértice 18, lat -29.4118°, long -51.4410°, segue distando 50,00 metros da Av. Três Santos Mártires por 500,00 metros até o Vértice 19, lat -29.4100°, long -51.4458°, segue 53,00 metros até o Vértice 20, lat -29.4102°, long -51.4463°, segue 297,00 metros até o Vértice 21, lat -29.409°, long -51.4491°, segue 75,00 metros até o Vértice 22, lat -29.4083°, long -51.4491°, segue distando 100,00 metros até o Vértice 23, lat -29.4083°, long -51.4501°, segue 95,00 metros até o Vértice 24, lat -29.4079°, long -51.4510°, segue distando 50,00 metros da Av. Três Santos Mártires por 140,00 metros até o Vértice 25, lat -29.4076°, long -51.4524°, e finalmente segue distando inclusive 50,00 metros da Av. Três Santos Mártires por 95,00 metros até encontrar o Vértice 1, lat -29.4068°, long -51.4523°.

§ 1º O Sistema de coordenadas está em graus decimais Datum WGS-84, Digital Globe.

§ 2º São anexos desta Lei:

Anexo I - Mapa temático da área.

Anexo II - Arquivo Digital em Formato kmz Editável

Anexo III - Memorial Descritivo

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal de Barão em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2763, DE 20 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras

Através do presente Projeto de Lei, estamos alterando o perímetro urbano da Linha Francesa Baixa, conforme descrição contida no memorial descritivo e no mapa temático da área, anexos do presente Projeto de Lei.

A alteração do perímetro urbano da Linha Francesa Baixa vem atender ao interesse público na medida em que permite que os proprietários regularizem as áreas, facilitando a escrituração dos imóveis com medições abaixo do módulo rural do Município de Barão. Ao mesmo tempo propicia a ampliação do parcelamento do solo de forma regular.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2763, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal de Barão em Exercício